



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 12

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015**

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, Sandra Manuela Pinto Pereira da Cunha, em substituição de João Pedro Rodrigues de Sousa, José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Mário Fernando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Soares Filipe, Marta Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, Nuno Miguel Peixoto da Silva, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira e Rui Manuel Lourido Nóvoa. Por inerência estiveram presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Vitor José Sousa Lopes Varão, em substituição de José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência dos Senhores(as): Sílvia Liliana Moreira da Cruz, em substituição de José Pedro Pinto Vieira Azevedo, Ivo Daniel Moreira Capas, Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia e Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 22 DE JUNHO DE 2015 (2ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A - Período de Antes da Ordem do Dia

B - Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (22-04-2015)
2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
 - a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas consolidado 2014
 - b) Procedimento de delimitação administrativo relativo às freguesias de Pedrouços e Águas Santas, Concelho da Maia e Rio Tinto, Concelho de Gondomar
 - c) Procedimento Concursal – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2015/2016
 - d) Plano Estratégico Municipal para a Educação Especial
 - e) Atualização da Carta Educativa
 - f) Nomeação de Juizes Sociais – Lista de candidatos
3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (abril e maio de 2015).

C - Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu e entregou uma moção “Por uma Europa, um País e um Município solidários com o sofrimento dos refugiados”, que adiante segue. -----

----- ERMELINDA FERREIRA (CDU) – Leu e entregou um pedido de informação, sobre a reposição das trinta e cinco horas semanais de trabalho na autarquia, que adiante segue. -----

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e entregou uma proposta de recomendação, sobre a “criação de percursos pedestres de pequenas rotas (PR’s) no Concelho de Gondomar”, que adiante segue. -----



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Gondomar

*Artigo de opinião
humanidade
etc. ↓*

MOÇÃO

Por uma Europa, um país e um Município solidários com o sofrimento dos refugiados

Todos os dias somos confrontados com imagens terríveis de sofrimento de milhares de refugiados que procuram entrar no continente europeu, fugindo à guerra, à miséria e à opressão existente em inúmeros países próximos do Mediterrâneo.

Apesar da política praticada pela Comissão Europeia e outras instâncias da U.E. ser responsável por muita da destruição ocorrida no Médio Oriente, a resposta das instituições europeias continua a ser marcada pela hipocrisia, pelo egoísmo, pela desumanidade. Apenas nos primeiros meses de 2015 já morreram no Mediterrâneo mais de 1.800 pessoas a tentar entrar em território europeu.

O Alto Comissariado da ONU para os Refugiados tem muito justamente apelado a que a U.E se disponibilize a instalar nos vários Estados-membros cerca de 40.000 refugiados provenientes da Síria e Eritreia, um número muito pequeno face aos mais de 600.000 pedidos de asilo.

O governo português, apesar da história do nosso país estar muito ligada à emigração (só no último ano foram mais de 130.000 os portugueses forçados a procurar uma vida melhor no estrangeiro), apenas acolheu 40 pedidos de asilo em 2014, rejeitando mais de cem outros pedidos. Outro pequeno país, a Grécia, com as dificuldades conhecidas, concedeu o estatuto de refugiado a quase duas mil pessoas.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida a 22 de Junho de 2015, delibera:

- **Solidarizar-se com os milhares de refugiados oriundos de países devastados pela guerra e opressão:**
- **Apoiar a ação humanitária da agência da ONU para os refugiados e apelar ao município de Gondomar que se disponha a acolher pedidos de asilo, exprimindo assim o espírito generoso e solidário da população que representa.**

O deputado municipal do BE

Rui Nóvoa

Rui Nóvoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A CDU, mais uma vez, intervém por causa do horário de trabalho dos trabalhadores desta autarquia.

Como se sabe, a Lei 68/2013, e depois a Lei 35/2014, alterou o horário de trabalho para os trabalhadores da Administração Pública de 35 horas para 40 horas semanais, no entanto tanto o Acórdão do T.C. como a referida Lei 35/2014, prevê a redução do horário de trabalho por via de negociação coletiva.

O certo é que a Câmara Municipal de Gondomar mantém, teimosamente, o horário de 40h semanais para os seus trabalhadores. Pese embora o facto de, depois de várias intervenções nossas, do envio de propostas de Acordo Coletivo e vários pedidos de reunião por parte dos sindicatos e uma concentração, que reuniu cerca de 200 trabalhadores no dia 13 de Novembro de 2014 à porta desta Câmara, o executivo municipal recebeu os representantes dos trabalhadores com o objetivo de negociar um ACEP. Mas ao que sabemos, depois desse encontro e nos dias seguintes uma outra reunião com os Sindicatos não houve desenvolvimentos. Ou seja mantém-se o impasse.

Sabe o Sr. Presidente que, tanto a Câmara Municipal do Porto como a Câmara Municipal de Viana do Castelo assinaram juntamente com os sindicatos um ACEP, ao abrigo da Lei 35/2014, entretanto enviado para a Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) para publicação e que contudo, no caso de não ser aceite, os referidos municípios vão intentar uma ação em tribunal contra o Estado Português?

Sabe o Sr. Presidente que já existe uma sentença judicial que legitima a aplicação de um ACEP para estabelecer as 35 horas semanais no município de Arraiolos?

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **REQUEREMOS:**

1. Que a Câmara Municipal nos informe, por escrito, sobre as seguintes questões:
 - a) Houve alguma evolução no processo negocial?
 - b) É intenção ou não repor as 35 horas semanais aos trabalhadores do município?

Gondomar, 22 de Junho de 2015

Luís M. P. M.
Luís M. P. M.

Os eleitos da CDU,

Luís M. P. M.
Luís M. P. M.
Luís M. P. M.
Luís M. P. M.

PARTIDO SOCIALISTA

*Assinado
em 29/08/15
AM.*

Exmo./ Presidente ASSEMBLEIA MUNICIPAL CONDOMAR

Proposta de Recomendação

Considerando que as autarquias locais estão condicionadas na realização de iniciativas para os seus munícipes devido às limitações financeiras;

Considerando que a população em geral, e em particular as gerações mais novas, estão mais informadas e, como tal, exigem cada vez mais dos autarcas;

Considerando que conduzir uma autarquia no atual contexto sócio-económico é um desafio;

Considerando que assistimos hoje a um movimento coletivo de busca de melhor qualidade de vida através da prática do desporto;

Considerando que muitas famílias não dispõem de margem financeira para recorrer a ginásios ou outros equipamentos desportivos;

Considerando que Gondomar tem um potencial elevadíssimo ao nível dos recursos naturais e patrimoniais,

PROPONHO

1. A criação de Percursos Pedestres de Pequenas Rotas (PR's) no Concelho de Gondomar que permitam a exploração e divulgação do potencial natural e patrimonial desta terra;

Definição: Um **percurso pedestre** é um caminho, geralmente em meios naturais e rurais, que normalmente se encontra sinalizado com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites. Os percursos de **Pequena Rota**, não excedem os 30 km de extensão ou menos de uma jornada a percorrer, e são sinalizados a amarelo e vermelho.

2. Efetuar o registo desses percursos junto da entidade oficial acreditada: Registo Nacional de Percursos Pedestres (RNPP)

3. Incentivar a participação da população através do lançamento de um concurso aos munícipes para que estes participem e proponham PR's.

Estas 3 medidas propostas têm como objetivo demonstrar que com poucos recursos e com propostas criativas que incentivem a participação da população, é possível desenvolver projetos interessantes e de valorização do Concelho de Gondomar.

Manuel António

Pelo grupo far benevoler

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António

Manuel António



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Leu e entregou uma moção sobre “Recuperar o controlo da Metro do Porto. Defender o serviço público de transportes, a região e país”, que adiante segue. -----

----- Queria deixar uma breve nota que não tem a ver com o Metro do Porto, relativo à postura constante que o executivo municipal continua a assumir, que já não é nada de novo, que é o PDM. Já todos os Deputados Municipais sabem que de hoje a oito, cá estamos outra vez numa assembleia extraordinária, única e exclusivamente, para aprovarmos ou não o PDM e o executivo municipal demonstra mais uma vez um completo desrespeito por este órgão. Nós não fomos ouvidos, nenhum grupo municipal foi ouvido, o PDM tem uma eficácia externa pelo Estatuto do Direito de Oposição, nós devíamos ter sido ouvidos. Devia esta Assembleia Municipal ter participado no processo de discussão, de hoje a oito dias já não se pode propor nada, é só para aprovar o documento e é de lamentar que isto continue a persistir, é algo que atinge limites que não se compreendem, é lamentável como se desenvolveu este processo. -----

----- NUNO SILVA (CDU) – Leu e entregou uma moção, “Contra a privatização da água”, que adiante segue. -----

MOÇÃO

**Recuperar o controlo da Metro do Porto
Defender o serviço público de transportes, a região e o país**

O Metro do Porto é um projecto de grande importância para a Área Metropolitana, assumindo hoje um papel indiscutível na facilitação da mobilidade e melhoria da qualidade de vida das populações, assumindo-se igualmente como um factor dinamizador do desenvolvimento económico da região.

Apesar de hoje ser indiscutível o papel e a importância do Metro do Porto, este projecto enfrentou desde a sua génese resistências e boicotes da parte de sucessivos governos com expressão, designadamente, na não transferência das Indemnizações compensatórias pelo serviço prestado (ao contrário do que o governo fez com as empresas privadas de transportes) e na negação de um financiamento adequado por parte da Administração Central.

Os vários governos apenas financiaram o equivalente a 6,2% do investimento total da Metro do Porto. Se tivessem assumido as suas responsabilidades no investimento realizado, a empresa não estaria com os níveis de endividamento que hoje apresenta.

Os problemas económicos e financeiros da empresa, sendo consequência do caminho do endividamento para o qual sucessivos governos empurraram a empresa, atingiram proporções escandalosas, indissociáveis dos contratos de financiamento ruinosos contraídos em diversos mandatos, destacando-se os contratos SWAP realizados durante o mandato de Rui Rio.

A título de exemplo, refira-se que as perdas potenciais com SWAP's já superam os 1.800 Milhões de euros, contratos esses cujas taxas de juro serão este ano de 21,63% e atingirão os 29,07% em 2019. Isto significa que em 2014 a Metro do Porto pagou 97,7 milhões em juros, ou seja, o suficiente para operar sem cobrar bilhetes durante dois anos e meio.

Após um período de impasse e chantagem do governo, em Maio de 2007 foi assinado um Acordo entre a Área Metropolitana do Porto (na altura o órgão executivo era a Junta Metropolitana do Porto – JMP –, presidida por Rui Rio) e o governo a partir do qual a JMP abdicava da maioria de capital e no conselho de administração da empresa e o governo assumia o compromisso de concretizar novas ligações.

Previam ainda a realização de estudos para a concretização de novas linhas em concurso a lançar a partir de 2009. Entre as linhas submetidas a estudo para a concretização na fase a lançar após 2009 estavam a construção de novas ligações a Gondomar e a Gaia, a ligação entre a Senhora da Hora e o Hospital S. João (por São Mamede de Infesta) e a linha entre Matosinhos Sul e a zona ocidental da cidade do Porto.

Sem nunca construir o que prometeu, o governo olha para a Metro do Porto como mais uma empresa a entregar aos grupos económicos, sem qualquer preocupação com o país, a região e o serviço público de transportes.

Este contrato de concessão é mais um negócio lesivo dos interesses do país e da região.

O Governo propagandeia pretender poupar 13,5 milhões de euros por ano nas indemnizações compensatórias com a Metro do Porto, mas esconde que na realidade vai entregar a receita de bilheteira aos privados que venham a assumir a empresa, ficando à responsabilidade do erário público toda a despesa com a expansão e manutenção da infraestrutura, o aluguer do material

*Gratidão e respeito
contra
2 votos
3 votos
(PAOD)*

circulante, os contratos de limpeza e vigilância, os custos do serviço da dívida acumulada que atinge já os 3200 milhões de euros...

Na verdade, o caderno de encargos prevê que o Governo pague ao vencedor do concurso cerca de 35 Milhões de euros anuais, mais do triplo do que actualmente é transferido em Indemnizações compensatórias.

Por trás dos discursos dos governantes está uma dura realidade cujo objectivo é assegurar que os concessionários privados possam continuar a ganhar alguns milhões de euros com este negócio.

Um negócio que confirma a lógica desta política, onde a parte rentável - a exploração - juntamente com todos os meios materiais e humanos necessários à obtenção de lucros, sem risco associado, são transferidos para os grupos económicos à custa do erário público que fica com a dívida.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, **PROPOMOS:**

Que esta Assembleia Municipal de Gondomar delibere reclamar:

1. A revogação do "Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da empresa Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.".
2. A recuperação para a Área Metropolitana do Porto da maioria na Metro do Porto, com base no incumprimento da parte do Governo no acordo estabelecido em 2007.
3. Expansão da rede Metro, nomeadamente a ligação ao centro do concelho de Gondomar.
4. O desenvolvimento da estrutura orgânica que assuma o seguimento e desenvolvimento da exploração e gestão operacional do sistema de transporte Metro do Porto, no quadro da sua plena reversão para a gestão pública, promovendo a integração com vínculo efectivo de todos os trabalhadores ao serviço na empresa.
5. O restabelecimento e a continuidade da contratação da empresa pública de manutenção ferroviária - EMEF - para a manutenção do material circulante ao serviço na empresa Metro do Porto.
6. A revogação das normas e orientações que restringem a contratação de pessoal; e a dotação dos meios materiais necessários à plena regularidade e operacionalidade do serviço público de transporte.

Gondomar, 22 de Junho de 2015

Os eleitos da CDU,


Eugénio Teixeira
Ornelinda Ferreira

[Handwritten signatures]

A enviar:

- Presidente da Republica
- Primeiro – Ministro
- Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Órgãos da Comunicação Social

*aproveito
com
isto contra
isto contra
Doc. 4 (PAOD) 295*

MOÇÃO

Contra a privatização da água

A poucos meses do seu fim, e em conluio com o Presidente da República, o Governo PSD/CDS, num frenesim legislativo que o caracteriza por estes dias, fez publicar no passado dia 29 de Maio, os diplomas de reorganização do grupo Águas de Portugal (Decretos-Lei n.º 92/2015, 93/2015, 94/2015), que impõem a fusão dos actuais sistemas multimunicipais e a criação de três novas mega-empresas: a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, cuja gestão será delegada na EPAL, a Águas do Norte e a Águas do Centro-Litoral.

O objectivo central é o de concentrar capital, clientes e volume de negócios, à custa da expropriação dos activos municipais nos sistemas de água e saneamento, com vista a criar condições de escala e preços para a sua futura privatização.

Privatização já não apenas por via da subconcessão, conforme está já legalmente previsto, mas também com a possibilidade aberta agora por estes diplomas de o respectivo capital social das empresas poder ser privatizado até 49%. Uma decisão contra a qual as autarquias nada poderão fazer, pois além da perda de poder societário os municípios são remetidos para um mero Conselho Consultivo, órgão sem qualquer poder efectivo.

Um processo que não tem verdadeiramente associada qualquer justificada preocupação com a coesão social e territorial, a melhoria dos serviços prestados ou a salvaguarda dos direitos das populações e dos trabalhadores, mas tão só com a criação de condições para a futura privatização destes serviços.

No que aos preços diz respeito, além de ser inaceitável penalizar as populações com base no critério de residência, como pretende o governo, a verdade é que ao contrário do que o executivo afirma, o resultado será um aumento da factura ao consumidor final em todo o país. No litoral, como resultado das fusões, e no interior, devido às imposições da ERSAR e da situação deficitária dos sistemas, o que levará a que a maioria dos municípios tenha de subir as tarifas, em alguns casos, mais do que no litoral, agravando assim a vida de milhares de famílias.

O acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental, como tal, é inequívoco que a propriedade e a gestão destes serviços essenciais devem manter-se sob controlo dos poderes públicos, democraticamente eleitos, em particular, sob a esfera municipal, dotada dos recursos adequados. Esta é a melhor garantia de defesa da água pública e dos interesses das populações.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, PROPOMOS:

Que esta Assembleia Municipal de Gondomar delibere:

- Exigir a paragem imediata deste processo que atenta contra os interesses das autarquias, das populações e põe em risco milhares de trabalhadores.

Gondomar, 22 de Junho de 2015

Os eleitos da CDU,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

A enviar:

- Presidente da República
- Primeiro – Ministro
- Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Órgãos de Comunicação Social



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – É uma questão instrumental, tem a ver com o teor das deliberações que nos são remetidas pelo executivo municipal a acompanhar os dossiês dos vários assuntos que são sujeitos a tratamento aqui na assembleia municipal. Designadamente há aqui um assunto que vai ser tratado hoje, que tem a ver com a delimitação administrativa de freguesias, e a respetiva deliberação, a única coisa que diz é que foi “por maioria aprovar os documentos anexos e remeter o assunto à Assembleia Municipal”, não nos diz com quantos votos a favor, com quantos votos contra, não se diz quais são as forças políticas que votaram a favor ou que votaram contra, se é uma maioria quase de unanimidade, se é uma maioria, que pouco faltou para não ser por maioria. Admito que isto seja um extrato da deliberação que foi tomada relativamente à matéria em causa. O que gostava é que pelo menos os assuntos que sejam objeto de deliberação ou discussão aqui na Assembleia Municipal, que estas deliberações fossem um pouco mais completas, porque se é verdade que quem está representado no executivo saberá à partida como é que as maiorias foram constituídas, quem não tem representatividade no executivo, que é o caso do CDS, tem alguma dificuldade em conseguir perceber o sentido de voto que foi tomado pelas diversas forças partidárias e há matérias em que isso pode ser importante para definir o sentido de voto. Gostaria que este pedido fosse considerado. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Julgo que legalmente não sei se é obrigatório constar, pode ter acontecido por lapso, julgo que é normal constar em todas as deliberações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- A questão levantada do PDM, guardo os meus argumentos para o momento próprio, julgo que o tema é interessante, mas teremos uma Assembleia Municipal onde podemos amplamente discutir o assunto com todo o cuidado. -----

----- VOTAÇÕES: -----

----- MOÇÃO DO BE, “Por uma europa, um país e um município solidários com o sofrimento dos refugiados” - Aprovada por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO, DO SENHOR DEPUTADO MANUEL ANTÓNIO DO PS, “A criação de percursos pedestres de pequenas rotas no Concelho de Gondomar: Aprovada por maioria, com 6 abstenções (5 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO DA CDU, “Recuperar o controlo do Metro do Porto. Defender o serviço público de transportes, a região e o país”: Aprovada por maioria, com 7 votos contra (5 PSD + 2 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO DA CDU, “Contra a privatização da água”: Aprovada por maioria, com 7 votos contra (5 PSD + 2 CDS-PP). -----

----- PRESIDENTE DA MESA - O pedido de informação da CDU, vai ser enviado à Câmara Municipal para responder por escrito. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (22-04-2015). -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Quero lembrar os Senhores Deputados que não estiveram presentes na última Assembleia Municipal, não podem votar a ata da sessão anterior, porque não estiveram presentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. A Senhora Deputada Carlota Ferreira Brás César Teixeira e os Senhores Deputados José António da Silva Monteiro e Nuno Miguel Peixoto da Silva, não votaram por não terem estado presentes na sessão (nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

----- DANIEL VIEIRA, Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova - É uma sugestão. Acho que era necessário aprofundar essa alínea da lei, imaginemos que vamos para um novo mandato, que a Assembleia Municipal se renova toda, quer dizer que vai haver uma ata que não vai ser aprovada. Tenho sérias dúvidas, não conheço o parecer, que esteja correta a interpretação da lei. -----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** -----

----- **a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas consolidado 2014** -----

----- VEREADOR CARLOS BRÁS – Relativamente a este documento, é que é novo, é a primeira vez que é apresentado aqui em Gondomar, porque por força da Lei 73/2013, o artigo 76º obriga a que ele seja apresentado. Como este documento se refere às contas de dois mil e catorze, essa é a razão de ser a primeira vez que ele vem. A maior parte da informação que aí está, já vem no Relatório de Gestão, já é do conhecimento dos órgãos. Este ano tivemos de trazer este documento por força da lei e temos dúvidas se no próximo ano ainda terá de vir, porque o que obriga a que o documento seja apresentado era a existência da empresa municipal “Gondomar Coração de Ouro” que entretanto foi extinta. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 13 abstenções (5 PSD + 5 CDU + 2 CDS-PP + 1 BE). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- b) **Procedimento de delimitação administrativo relativo às freguesias de Pedrouços e Águas Santas, Concelho da Maia e Rio Tinto, Concelho de Gondomar.** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – É um acerto da delimitação administrativa numa zona da freguesia de Rio Tinto, há entendimento quer entre as freguesias envolvidas, também há entendimento entre os Municípios da Maia e Gondomar. -----

----- NUNO FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto – De facto há entendimentos e isto não é nada mais do que fazermos uma correção dos mapas da CAOP que relativamente aos censos coloca fora de Rio Tinto algumas áreas que são claramente de Rio Tinto e as pessoas habitam em Rio Tinto e têm documentos de Rio Tinto. A única delimitação que houve, para quem conhece Rio Tinto, foi na zona onde está o Amanhã da Criança, metade do terreno onde está o Amanhã da Criança era Rio Tinto e a outra metade fazia parte da Maia e neste momento passa todo para a Maia, porque o Amanhã da Criança já é uma Associação da Maia, porque a morada está numa rua da Maia, para nós é uma delimitação de terreno. Relativamente ao resto dos limites acordados até nos favorece porque passam, não a nível formal prático mas a nível de censos, cerca de três mil habitantes para Rio Tinto. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 5 abstenções do PSD. -----

----- c) **Procedimento Concursal – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2015/2016** -----

----- VEREADORA AURORA VIEIRA – Conforme era nosso compromisso, trouxemos à reunião de junho de forma a podermos abrir o processo concursal para as AEC's, estes números que estão aqui são números previsíveis tendo em conta a situação do ano transato e são números limite e permite-nos com a decisão da Assembleia Municipal anteciparmos o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

processo para termos as AEC's no início do ano letivo, sem prejuízo de alguma legislação que o governo possa emitir. Neste caso, é a autorização para a contratação temporária nos termos da lei da contratação pública. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu documento, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

A CDU vai votar favoravelmente a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 176 postos de trabalho da carreira da categoria de Técnico Superior.

A CDU regista positivamente a apresentação desta proposta, uma vez que este ano foi submetida a este órgão com uma antecedência superior a dois meses em relação ao ano transacto.

A CDU tem conhecimento que no ano letivo 2014/2015 houve municípios do Grande Porto que iniciaram as AECs em simultâneo com a abertura do ano letivo 2014/2015. O que não aconteceu neste Concelho, situação esta que prejudicou imenso os alunos deste Município.

A CDU preocupada com este corpo docente, que trabalha numa situação de precariedade, recomenda que estes entrem em funções no arranque do ano letivo. Recomenda ainda que seja feito um esforço por parte do Executivo camarário, atribuindo, sobretudo aos docentes do alto concelho, o maior número de horas de serviço.

Gondomar, 22 de Junho de 2015

Pelo Grupo Municipal da CDU,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **d) Plano Estratégico Municipal para a Educação Especial** -----

----- VEREADORA AURORA VIEIRA – O plano para a educação especial insere-se no plano estratégico de trabalho com as crianças, neste caso um olhar especial e deriva da convenção multidisciplinar que realizamos em maio e que logrou envolver a participação de cerca de quinhentas pessoas todos os dias e um projeto desta natureza, com este número de pessoas inscritas, a adesão da comunidade educativa em geral, não podia ficar sem uma resposta à altura. De resto, o governo tem vindo a retirar apoios ao trabalho com crianças com necessidades educativas especiais, em particular não cumprindo a convenção de Salamanca ao considerar que as necessidades educativas especiais, podem ser momentâneas, ultrapassáveis, não têm de ser necessariamente permanentes e é um pouco uma perspetiva diferente que o município quer dar às crianças, que estão nas unidades de apoio e que estão num recinto fechado, que não expressamente a sala de aula. Fizemos uma experiência este ano, com um grupo da modalidade de natação, correu muito bem, pretendemos dar passos sistemáticos, passos sustentados, mas abri-los já à grande maioria das escolas que pretendem aderir a este projeto. A proposta recolheu parecer favorável por unanimidade do Conselho Municipal da Educação, reunido hoje e faz parte da ata um parecer favorável face à proposta dos representantes da IPSS que por acaso é a APPC e ao representante do Ministério da Educação relativamente ao passo que o município deu. É esta a proposta que apresentamos. -----

----- ERMELINDA FERREIRA (CDU) – Leu e apresentou um pedido de informação, sobre a formação de pessoal não docente, que adiante segue. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que dos 18.353 alunos matriculados, nas escolas públicas do concelho de Gondomar, 864 são crianças/jovens com necessidades educativas especiais e tendo este número tendência a aumentar nos próximos anos letivos, pelo menos até 2020, a CDU reafirma a necessidade de formação específica para o pessoal docente e não docente, que trabalha com estes alunos, como aliás consta do Plano Estratégico Municipal para a Educação 2015/2017.

Considerando ainda, que é de extrema importância formação específica sobretudo para o pessoal não docente uma vez que necessitam de adquirir outras competências para um melhor acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **REQUEREMOS:**

1. Que a Câmara Municipal nos informe, por escrito, sobre as seguintes questões:
 - Já está implementado o plano de formação para estes trabalhadores?
 - Qual é o número de trabalhadores Docentes e não Docentes selecionados para esta formação?

Gondomar, 22 de Junho de 2015

*Exemplar para a
C.M. para
seria feito*

Os eleitos da CDU,



António Marques
Gracinda Ferreira
João Vieira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VEREADORA AURORA VIEIRA – Independentemente da resposta com números exatos que podemos dar à Senhora Deputada, dizer-lhe que o município de Gondomar é um município de boas práticas nesta área. Concorreu conjuntamente com os agrupamentos há praticamente um ano, a um projeto da Fundação Gulbenkian, o qual foi premiado com um valor monetário para realizar formação para pessoal, quer docente e não docente, a inovação era precisamente realizar com o pessoal não docente, porque com o docente há muitas ações de formação. As ações de formação estão a decorrer já desde abril, decorrerão agora algumas em junho e julho e inclui grupos de pessoal não docente, posso-lhe fazer chegar o número exato por escrito. No que diz respeito, em particular para o trabalho com crianças com necessidades educativas especiais, em geral na área da educação, que é ao que se refere particularmente, já desde há um ano que nas pausas letivas é proporcionado aos funcionários afetos às escolas, formação diversificada que podem aderir, no caso particular do apoio ao trabalho com crianças com necessidades educativas, está a decorrer formação, apoiada e valorizada com boas práticas pela Fundação Gulbenkian. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **e) Atualização da Carta Educativa** -----

----- VEREADORA AURORA VIEIRA – A Carta Educativa é um documento técnico como está vertido na própria decisão, dizer que desde dois mil e seis que não era formalmente atualizada, embora o projeto educativo municipal tenha no seu conteúdo uma atualização do que seria a Carta Educativa, é obrigatória por lei e deve ser emitido sobre ela um relatório todos os anos e o que estava acontecer é que ela nunca tinha sofrido alterações desde dois mil e seis, data que se tornou obrigatória e não refletia os centros escolares, as escolas encerradas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

é apenas a tecnicidade vertida para a atualidade do que é a Carta Educativa sem mais considerandos, que esses serão depois trazidos aquando da reformulação do projeto educativo municipal. Recolheu também o parecer por unanimidade do Conselho Municipal da Educação. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **f) Nomeação de Juizes Sociais – Lista de candidatos** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Com este novo mapa judiciário do Tribunal, aqui em Gondomar passa a ter Tribunal de Família, daí estarmos aqui a votar esta lista de juizes sociais. Devo dar conta de que não tivemos candidatos suficientes para preencher as vagas existentes que eram de quarenta juizes. Publicamos os editais, quando nos primeiros dias percebemos que chegavam poucas candidaturas, tivemos contactos com instituições sociais ligadas ao município que nos deram aqui alguma ajuda, mas na verdade tivemos estas candidaturas que foram aceites, mas não ficaram preenchidas todas as vagas. ---

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Antes de entrarmos no ponto seguinte a Senhora Secretária Dr^a Teresa Santos, quer dar uma explicação que tem a ver com a lei. -----

----- TERESA SANTOS – É para dar uma explicação ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova. No artigo trinta e quatro e acho que a lei é taxativa, não deixa muitas dúvidas para se fazerem vários tipos de interpretações, é o meu ponto de vista, é a aprovação da minuta sintética de cada assembleia. Não deixa aqui muitas dúvidas de que não acontecerá uma situação como a que colocou, numa nova tomada de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

posse, com novos elementos, o que é que vai acontecer com a ata anterior, mas aqui acho que a lei não deixa muitas dúvidas. -----

----- **3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do n° 2 do artigo 25°, conjugado com o n° 4 do Artigo 35° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro (abril e maio de 2015).** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C - Período de Depois da Ordem do Dia** -----

----- Não houve intervenções por parte do público. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por *unanimidade* a minuta da ata.

----- A sessão foi encerrada às vinte e três horas, do dia 22 de junho de dois mil e quinze.---

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,